PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 62/2014

O Prefeito Municipal de Abaeté, em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica do Município, a demais legislação pertinente, e,

Considerando as diversas estruturas de UBS's e da ESB existentes na rede municipal de saúde;

Considerando a necessidade de se uniformizar procedimentos de gestão e aplicação responsável dos recursos do PMAQ com proveito aos usuários;

Considerando as condutas e medidas divergentes por vezes tomadas em unidades diferentes para casos similares;

Considerando os princípios constitucionais que regem a administração pública, notadamente o da eficiência;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde decidiu designar servidora para coordenar as diversas UBS´s e a ESB, para otimização e racionalização dos serviços e procedimentos;

Considerando a existência de servidora capacitada e disposta ao novo mister;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a servidora LORENA FAGUNDES ÁLVARES DA SILVA para coordenar as ações e atividades das UBS's e ESB da rede municipal de saúde, em acúmulo com as funções de seu cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 014/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos onze dias do mês de junho do ano dois mil e quatorze. (11/06/2014)

ARMANDO GRECO FILHO

Prefeito Municipal

CÉLIA LAGE DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde